



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Informações sobre o ato de posse – Delegacia-Geral da Polícia Civil**

**A posse ocorrerá na Supervisão de Posse da Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas, sito: Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº. 400, 6º. Andar, Ala Leste, sala 5, Setor Central – GOIÂNIA – GO 74015-908.**

**Qualquer dúvida, favor entrar em contato com a equipe da Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas:**

**Telefones:**

**(62) 98306-0105**

**(62) 3201-5666**



**E-mail: [concurso.administracao@goias.gov.br](mailto:concurso.administracao@goias.gov.br)**

**Procedimentos para o Ato de Posse**

**Atenção: Leia atentamente este passo a passo para que não haja dúvidas.**

Os procedimentos gerais para que o nomeado entre em efetivo exercício dar-se-á em cinco etapas principais:

**PASSO 1** – levantamento do comprovante de escolaridade exigido pelo concurso e documentação do concurso público e realização de exames clínicos e médicos exigidos;

**PASSO 2** –realização da Perícia Médica;

**PASSO 3** – realização do ato de posse, e

**PASSO 4** – efetivo exercício.

Para efetivação da posse é necessário que o candidato seja nomeado, competindo-lhe o acompanhamento constante da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE, acessando o site da Agência Brasil Central – ABC - [www.abc.go.gov.br](http://www.abc.go.gov.br).

**Passo 1: Levantamento do comprovante de escolaridade e documentação específica do concurso público e realização de exames clínicos e médicos exigidos.**

**a) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

O nomeado deverá providenciar os documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme especificado no item 10 do Edital nº 01, de 15 de maio de 2018, necessitará comparecer com o documento original e duas cópias.

**CAPÍTULO II - DO CARGO E DAS VAGAS**

9. **Cargo:** Delegado de Polícia Substituto.

10. **Requisito:** diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Deverá o nomeado providenciar os seguintes documentos (original e DUAS cópias legíveis, de preferência colorida, não sendo necessária autenticação, inclusive do comprovante de escolaridade):



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- Documentos pessoais:
  - Carteira de Identidade Civil (não será aceita Carteira de Habilitação em substituição ao RG);
  - CPF;
  - Certidão de Nascimento (se solteiro) ou de Casamento (se casado). Se divorciado ou viúvo, o documento que comprove;
  - Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
  - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino, até 45 anos;
  - Número do PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço;
- Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF;
- Cópia do Diário Oficial com o ato de nomeação do candidato (que deverá ser apresentada em papel A4, cópia da página inteira com o ato de nomeação impresso do site [www.abc.go.gov.br](http://www.abc.go.gov.br));

**Tendo em vista o período de quarentena, a Caixa Econômica Federal não está atendendo, portanto, fica o nomeado desobrigado de apresentar o comprovante de abertura de conta na Caixa Econômica Federal, enquanto perdurar a situação.**

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente junto à Caixa Econômica Federal, exceto, para quem já tiver conta corrente na Caixa Econômica Federal, uma vez que será aceito o respectivo comprovante da conta bancária. Para abertura de conta corrente na Caixa Econômica Federal, será exigida identidade, CPF, comprovante de endereço (cuja emissão não tenha extrapolado 60 dias) e cópia do Decreto de Nomeação.

**IMPORTANTE:** O nomeado deverá providenciar as seguintes certidões/documentos (em original e UMA cópia legível, não sendo necessária autenticação), conforme Art. 1º do decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012 que veda a nomeação, a contratação temporária e a designação para função comissionada de quem haja sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração penal, civil ou administrativa nas situações que, descritas pela legislação eleitoral, configurem hipóteses de inelegibilidade.

Caso alguma certidão figure positiva a mesma deverá ser acompanhada de certidão narrativa para exame se a situação exposta se enquadra na vedação que trata o art. 1º do decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012.

UMA cópia legível, não sendo necessária autenticação, das declarações / documentos abaixo

- Consulta Qualificação Cadastral-CQC;
  - **OBS 1:** A consulta precisa ser realizada no site <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>, ou nas unidades do INSS. Deve ser impressa em papel A4, o resultado da consulta com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PISPASEP, com a Mensagem "Os dados estão corretos". Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, Instrução Normativa nº007/2018/SEGPLAN. Caso mensagem seja outra seguir orientação exposta no resultado.
- Certidão Criminal Estadual e Federal;
  - **OBS 1:** A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>, ou nas unidades de atendimento da justiça estadual;
  - **OBS 2:** A certidão expedida pela Justiça Federal (**Seção Judiciária de Goiás**) pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>, ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal;
- Certidão Cível Estadual e Federal;
  - **OBS 1:** A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>, ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
  - **OBS 2:** A certidão expedida pela Justiça Federal (**Seção Judiciária de Goiás**) pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>, ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal;
- Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**OBS 1:** A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios, pode ser a emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios;

- Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás:
  - **OBS 1:** A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pode ser a emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
- Certidão de quitação eleitoral.
  - **OBS 1:** A Certidão de Quitação Eleitoral, pode ser a emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral .
- Certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia.
  - **OBS 1:** A Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser a emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Economia.
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF.
  - **OBS 1:** A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser a emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.
- Termo de Declaração de Ciência do Regime de Previdência Complementar, bem como informações referentes à opção pelo PLANO GOIÁS SEGURO de benefícios previdenciários.
  - **OBS 1:** O termo, pode ser a emitido na Avenida Primeira Radial, nº 586, Bloco 4, 5º andar, Sala 13, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74820-300 (mesmo prédio da Goiasprev), Telefones: (62) 3201-6011 e 3201-7033, WhatsApp: (62) 99978-8352, E-mail: [institucional@prevcom-brc.com.br](mailto:institucional@prevcom-brc.com.br), Instagram: @prevcombrc, (Instrução Conjunta PREVCOM/BrC/SEGPLAN n.º 001/2018, publicado no Diário Oficial nº 22.950 de 11/12/2018)  
(Não obrigatório para o ato da posse conforme Parecer contido no Despacho nº 840/2018 SEI - GAB do processo nº 201815844000031).
  - Declaração de Bens e Valores, sendo possível a apresentação da Declaração de Imposto de Renda - IRPF do último exercício. Caso o nomeado tenha sido ISENTO do último exercício, deverá obrigatoriamente preencher a Declaração de Bens e Valores e apresentá-la no ato de posse.

**b) EXAMES CLÍNICOS E MÉDICOS EXIGIDOS:**

O nomeado deverá realizar os seguintes exames conforme Item 291.10 do Edital nº 1 de 15 de maio de 2018.

- Oftalmológico com o Laudo (Acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de aplanção; Mobilidade extrínseca; Pesquisa de Daltonismo);
- Raio X de tórax com o Laudo PA e perfil;
- Eletrocardiograma ECG com o Laudo;
- Laudo Psiquiátrico: Exame psíquico detalhado (emitido por psiquiatra), e
- Laboratoriais (Hemograma completo; Glicemia de jejum; Uréia; Creatinina; TGO / TGP; IFTa para Chagas; PSA (homens acima de 40 anos).
- Videolaringoscopia.

Informações gerais sobre os exames clínicos e médicos exigidos:

- O Raio X de tórax PA e perfil deve ser apresentado junto com o laudo devidamente assinado e carimbado pelo médico responsável pelo exame;
- Os exames podem ser feitos em qualquer clínica radiológica, laboratório ou outros estabelecimentos capacitados para esses procedimentos;
- Os exames médicos e clínicos exigidos têm validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua emissão.
- O laudo psiquiátrico detalhado, realizado obrigatoriamente por médico com especialidade em psiquiatria, poderá ser apresentado em formulário do próprio médico, inexistindo modelo oficial;



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- Tendo em vista a não exigência de exames radiológicos de nomeadas gestantes, será exigido da nomeada o exame comprovando gravidez, caso seu abdome não esteja visível a ponto de comprovar a gravidez;

**IMPORTANTE:** A apresentação dos exames médicos e clínicos acima descritos não afasta a possibilidade da Administração Pública de exigir outros exames laboratoriais e/ou médicos com parecer especializado, no momento do exame clínico admissional do nomeado.

## **Passo 2: Agendamento e realização da Perícia Médica.**

O aprovado, de posse de todos os documentos e exames exigidos nos PASSOS 1, realizará a perícia médica, no dia e horário definido no ANEXO ÚNICO do Edital de convocação nº 3/2020-SEAD, conforme ADENDO neste passo a passo. Caso não seja possível o comparecimento na data e horário definido no cronograma, o candidato deverá realizar o Reagendamento fazendo-o por meio do telefone (62) 3269-4310 (Central de tele-atendimento) e comparecerá na Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional da SEAD, sito à Rua Dr. Olinto Manso Pereira (antiga Rua 94) – Setor Sul, Goiânia-Go), no dia e horário reagendado para realização do exame clínico admissional, o reagendamento da perícia médica será realizado na data posterior à estabelecida no cronograma.

Como existem formulários a serem preenchidos e exames a serem averiguados antes da realização do exame clínico admissional, solicita-se o comparecimento do nomeado no dia e horário agendados, com antecedência mínima de meia hora.

Somente serão atendidos na Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional da SEAD, os aprovados agendados ou que constem na lista de atendimento do dia, obedecendo-se os horários previamente fixados.

Pendências, apresentação de outros exames solicitados durante o exame, ou correção de laudo, obedecerão à disponibilidade de atendimento.

Os reagendamentos, nos casos de não comparecimento do candidato no dia e horário marcados, deverão ser feitos pelo tel. (62)3269-4310.

Após a realização do exame clínico admissional, será emitido pela Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional da SEAD o laudo médico admissional com validade de 90 (noventa) dias.

## **Passo 3: Realização do ato de posse.**

Uma vez levantados os documentos e exames exigidos nos PASSOS 1 e o laudo médico admissional emitido pela Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional da SEAD, deverá o nomeado dirigir-se no dia definido no ANEXO ÚNICO do Edital de convocação nº 3/2020-SEAD, conforme ADENDO neste passo a passo, das 08:00 as 12:00 das 14:00 as 18:00, à Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração – GEPAP, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, na Rua 82, 400, 6º andar, - St. Central, Goiânia - GO, 74015-908, para tomar posse.

O nomeado que não tomar posse na data e conforme os procedimentos do item 4 deverá se apresentar à Unidade Vapt-Vupt Praça Cívica (Central do Servidor), no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, na Rua 82, 400, 6º andar, - St. Central, Goiânia - GO, 74015-908, para efetivação de sua posse, observado o prazo legal.

Para os casos de posse com acumulação lícita de cargos, o nomeado preencherá o "Formulário para Requerimento de Acumulação", no qual constará a carga horária detalhada do cargo atual e do cargo para qual foi nomeado, sendo este formulário disponibilizado pela a Supervisão de Posse da Gerência de Perfil e Alocação de



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Pessoas, sito: Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº. 400, 6º. Andar, Ala Leste, sala nº 5, Setor Central – GOIÂNIA – GO 74015-908. E no site <https://www.administracao.go.gov.br>.

O nomeado que tiver vínculo empregatício no serviço público em que a acumulação de cargo seja incompatível deverá apresentar o pedido de exoneração do cargo original devidamente protocolado. Nessa hipótese, caso o órgão/entidade de lotação não ofereça o protocolo, o nomeado deverá trazer uma declaração da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou equivalente de sua lotação, atestando que o mesmo solicitou sua exoneração.

Caso o nomeado tenha interesse em aderir ao Plano de Saúde do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO, deverá dirigir-se ao guichê do IPASGO em qualquer Vapt Vupt, para providenciar seu cadastro. Não é obrigatória a apresentação da matrícula do IPASGO para o ato de posse.

No momento da posse, o nomeado preencherá declaração atestando:

I - não possuir outro cargo público, excetuada a hipótese prevista no art. 5º, § 1º;

II – não ter sido aposentado por invalidez;

III - não encontrar-se no usufruto de Licenças concedidas a servidores públicos federais, estaduais e/ou municipais;

IV – não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade ou sanção por transgressão disciplinar praticada na administração pública direta, autárquica ou fundacional, empresas públicas ou sociedade de economia mista no âmbito do poder municipal, estadual ou federal;

V - participar, de fato ou de direito, de gerência ou administração de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada, personificada ou não.

VI - não possuir qualquer impedimento para o exercício de cargo público.

**IMPORTANTE:** A posse deverá ser tomada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, prorrogável por mais 15 (quinze), a requerimento do interessado (Art. 20, da Lei nº.20.756, de 28 de janeiro de 2020).

Na hipótese de se tratar de servidor público, o prazo de que trata o § 1º do Art. 20, da Lei nº.20.756/20 pode ser prorrogado para ter início após o término dos seguintes eventos:

I - licença para tratamento de saúde;

II - licença - maternidade;

III - licença - paternidade;

IV - licença para o serviço militar;

V - licença por motivo de doença em pessoa da família;

VI - férias.

**IMPORTANTE:** A posse pode ocorrer mediante procuração com poderes específicos, conforme preconiza o parágrafo 3º do Art. 20, da Lei nº.20.756, de 28 de janeiro de 2020.

**IMPORTANTE:** O requerimento de prorrogação da posse deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Servidor Público, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, nos primeiros 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado. Para que o requerimento seja analisado, o nomeado deverá apresentar documento de identificação com foto e cópia do Diário Oficial com o ato de nomeação.

**IMPORTANTE:** Independentemente do dia em que foi protocolado o requerimento de prorrogação de posse, o segundo prazo para tomar posse começa a ser contado a partir do fim dos primeiros 30 (trinta) dias, contados da publicação da nomeação.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### **Passo 4: Efetivo exercício.**

No primeiro dia útil imediatamente posterior ao da posse prevista no item 4 do inciso II desta convocação, os servidores empossados deverão se apresentar para ato solene, único e coletivo, de conferência de efetivo exercício, na Escola Superior da Polícia Civil, situada à Av. Planalto, quadra área, s/n, Jardim Bela Vista – Goiânia-GO, CEP: 74863-200, em horário a ser divulgado no ato de posse, munidos dos seguintes documentos:

- Declarações emitidas no ato de posse;
- Termo de posse, emitido no ato de posse;
- Documentos constantes da orientação de Procedimentos para o Ato de Posse - SEAD – Delegado de Polícia.

O nomeado que tomar posse em data superior à prevista no item 4 do inciso II deverá se apresentar na Superintendência de Polícia Judiciária, em data e horário agendados pelo telefone: (62) 3201-2505, observado o prazo legal para efetivo exercício.

O efetivo exercício deverá seguir o disposto nos §§ 2º e 6º do art. 24 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, *in verbis*:

*"§ 2º É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contado da data da posse.*

*§ 6º O servidor que não entrar em exercício no prazo previsto no § 2º deve ser exonerado do cargo."*

### **ORIENTAÇÕES GERAIS**

Será sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto de 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias e implicará na perda do direito à vaga para o qual foi nomeado, conforme preconiza parágrafo 5º do Art. 24 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

- 1) Após o ato de posse, o empossado terá 15 (quinze) dias para entrar em efetivo exercício, conforme parágrafo 2º do Art. 24 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.
- 2) Será exonerado de ofício o empossado que não entrar em efetivo exercício dentro de 15 (quinze) dias conforme inciso II do Parágrafo Único do Art. 59 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.
- 3) Sobre acumulação de cargo, a Constituição Federal ensina:

*"Art. 37 –(...)*

*XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários,*

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.
- d) aplica-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o disposto no art. 37, inciso XVI, com prevalência da atividade militar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 101, de 2019)

*XVII – "A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público."*



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 3.1) O candidato com pretensão de acumular cargo deverá baixar o "Formulário para Requerimento de Acumulação" disponível neste site.
  - 3.2) O "Formulário para Requerimento de Acumulação", deverá ser apresentado no local onde exerce o atual cargo, preenchendo o campo "dado do cargo atual", o qual deverá ser carimbado e assinado pelo órgão onde se encontra lotado.
  - 3.3) Após devidamente preenchido os dados do atual cargo, o nomeado deverá levar o formulário ao órgão/entidade para qual foi nomeado, preenchendo o campo "dados do cargo para qual foi nomeado", o qual deverá ser assinado e carimbado.
  - 3.4) Após preenchimento do formulário, o nomeado deverá levá-lo a Supervisão de Posse da Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas, sito: Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº. 400, 6º. Andar, Ala Leste, sala 5, Setor Central – GOIÂNIA – GO 74015-908., para análise.
  - 3.5) Caso necessário, será autuado um processo para análise jurídica declarando a licitude ou ilicitude da acumulação de cargos.
  - 3.6) O nomeado deverá acompanhar o andamento do processo ligando no tel. (62) 3201-5666.
  - 3.7) Se a acumulação de cargo for possível, a posse será imediata.
  - 3.8) Caso o cargo seja inacumulável, o nomeado deverá optar por um dos cargos.
  - 3.9) Se optar pelo cargo no qual foi nomeado, deverá apresentar no ato da posse, comprovante de exoneração do vínculo empregatício anterior.
- 4) A Licença para Tratar de Interesse Particular não permite posse para os casos em que o cargo não seja acumulável.
  - 5) Posses por cumprimento de decisão judicial serão executadas na Supervisão de Posse da Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas, sito: Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº. 400, 6º. Andar, Ala Leste, sala 5, Setor Central – GOIÂNIA – GO 74015-908.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO ÚNICO**

SEQ.	NOME	CPF	CARGO	CASS.		DATA DE NOMEÇÃO	PERICIA MÉDICA		DATA E LOCAL DE POSSE
				CASS.	PcD		DATA	HORÁRIO	
1	JOAO CARLOS DE FREITAS JUNIOR	020.020.011-97	Delegado de Polícia Substituto	1	-	1º/10/2020	09/10/2020	8:00	09/10/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
2	ALINE CARVALHO MIRANDA	986.780.351-53	Delegado de Polícia Substituto	2	-	1º/10/2020	09/10/2020	8:12	09/10/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
3	DEBORA DANIELE RODRIGUES E MELO	055.476.974-35	Delegado de Polícia Substituto	3	-	1º/10/2020	09/10/2020	8:24	09/10/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
4	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES TEIXEIRA	029.834.311-85	Delegado de Polícia Substituto	4	-	1º/10/2020	09/10/2020	8:36	09/10/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
5	LUIZ FERNANDO PEREIRA RIBEIRO	097.698.086-01	Delegado de Polícia Substituto	5	-	1º/10/2020	09/10/2020	8:48	09/10/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
6	ALTAIR GONÇALVES JUNIOR	038.508.251-75	Delegado de Polícia Substituto	6	-	1º/10/2020	09/10/2020	9:00	09/10/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
7	ALBERT PEIXOTO SALVADOR	033.708.771-71	Delegado de Polícia Substituto	7	-	1º/10/2020	09/10/2020	9:12	09/10/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
8	LORENNNA CARDOSO PERES	036.003.791-78	Delegado de Polícia Substituto	8	-	1º/10/2020	09/10/2020	9:24	09/10/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
9	HUDSON BENEDETTI DE MIRANDA	733.598.071-20	Delegado de Polícia Substituto	9	-	1º/10/2020	09/10/2020	9:36	09/10/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
10	LUIZ CARLOS DA CRUZ SOUZA FILHO	078.882.586-03	Delegado de Polícia Substituto	10	-	1º/10/2020	09/10/2020	9:48	09/10/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
11	LIVIO MAGNO ALVES	115.116.287-66	Delegado de Polícia Substituto	11	-	1º/10/2020	09/10/2020	10:00	09/10/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SEQ.	NOME	CPF	CARGO	CASS.		DATA DE NOMEÇÃO	PERICIA MÉDICA		DATA E LOCAL DE POSSE
				CASS.	PcD		DATA	HORÁRIO	
12	MÁRCIO HENRIQUE MARQUES DE SOUZA	277.824.748-33	Delegado de Polícia Substituto	12	-	1º/10/2020	09/10/2020	10:12	09/10/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
13	JORGE FERNANDO DOS SANTOS BEZERRA	052.212.573-51	Delegado de Polícia Substituto	13	-	1º/10/2020	09/10/2020	10:24	09/10/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
14	PAULO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	706.567.971-34	Delegado de Polícia Substituto	14	-	1º/10/2020	09/10/2020	10:36	09/10/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
15	ALEX MILLER LIMA	082.303.786-06	Delegado de Polícia Substituto	15	-	1º/10/2020	09/10/2020	10:48	09/10/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
16	ANA BÁRBARA CANEDO OLIVEIRA	024.805.771-55	Delegado de Polícia Substituto	16	-	1º/10/2020	09/10/2020	11:00	09/10/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
17	MATHEUS CARDOSO ABUD	032.858.241-74	Delegado de Polícia Substituto	17	-	1º/10/2020	09/10/2020	11:12	09/10/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
18	JOAO PAULO FERREIRA MENDES	016.880.751-35	Delegado de Polícia Substituto	18	-	1º/10/2020	09/10/2020	11:24	09/10/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
19	LUCAS SOARES DA SILVA ROCHA	037.356.921-17	Delegado de Polícia Substituto	19	-	1º/10/2020	09/10/2020	11:36	09/10/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
20	BRUNO BARROS FERREIRA	042.895.971-73	Delegado de Polícia Substituto	20	-	03/11/2020	04/11/2020	8:00	04/11/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
21	ISABELLA JOY LIMA E SILVA	043.489.801-52	Delegado de Polícia Substituto	21	-	03/11/2020	04/11/2020	8:12	04/11/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
22	JEFFERSON MATSON NÓBREGA SILVA	060.005.604-00	Delegado de Polícia Substituto	22	-	03/11/2020	04/11/2020	8:24	04/11/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
23	LUÍS EDUARDO SILVA	082.730.566-43	Delegado de Polícia Substituto	23	-	03/11/2020	04/11/2020	8:36	04/11/2020-Gerência de Perfil e Alocação de



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SEQ.	NOME	CPF	CARGO	CASS.		DATA DE NOMEÇÃO	PERICIA MÉDICA		DATA E LOCAL DE POSSE
				CASS.	PcD		DATA	HORÁRIO	
									Pessoas-SEAD
24	PEDRO MANUEL DEMOCH ASSIS BRASIL	100.412.276-46	Delegado de Polícia Substituto	24	-	03/11/2020	04/11/2020	8:48	04/11/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
25	MOACIR TOMAZ DE SOUZA FILHO	667.369.273-15	Delegado de Polícia Substituto	25	-	03/11/2020	04/11/2020	9:00	04/11/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
26	THAYNARA ANDRADE BERQUO PELEJA	047.822.771-05	Delegado de Polícia Substituto	26	-	03/11/2020	04/11/2020	9:12	04/11/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
27	DANILO FELIX DE MATTOS	420.057.408-02	Delegado de Polícia Substituto	27	-	03/11/2020	04/11/2020	9:24	04/11/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
28	WALLY SAMYA NOGUEIRA BARROS NOLETO	600.289.873-57	Delegado de Polícia Substituto	28	-	03/11/2020	04/11/2020	9:36	04/11/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
29	THOMAS NICOLAU OLIVEIRA HECK	052.473.941-27	Delegado de Polícia Substituto	29	-	03/11/2020	04/11/2020	9:48	04/11/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
30	LUCAS FERREIRA DUTRA	395.867.138-14	Delegado de Polícia Substituto	30	-	03/11/2020	04/11/2020	10:00	04/11/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
31	CAMILA VIEIRA SIMÕES	060.586.859-07	Delegado de Polícia Substituto	31	-	03/11/2020	04/11/2020	10:12	04/11/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
32	MATHEUS FEITOSA DE MELO	027.255.741-29	Delegado de Polícia Substituto	32	-	03/11/2020	04/11/2020	10:24	04/11/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
33	CARLOS ANDRÉ FERREIRA ALFAMA	004.741.661-04	Delegado de Polícia Substituto	33	-	03/11/2020	04/11/2020	10:36	04/11/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
34	RONIVALDO LOUREIRO BARROS	307.553.418-80	Delegado de Polícia Substituto	34	-	03/11/2020	04/11/2020	10:48	04/11/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SEQ.	NOME	CPF	CARGO	CASS.		DATA DE NOMEÇÃO	PERICIA MÉDICA		DATA E LOCAL DE POSSE
				CASS.	PcD		DATA	HORÁRIO	
35	JORGE LUIZ NAPOLEAO MESQUITA	078.777.666-10	Delegado de Polícia Substituto	35	-	03/11/2020	04/11/2020	11:00	04/11/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
36	LUIZA VENERANDA PEREIRA BATISTA	951.361.002-06	Delegado de Polícia Substituto	36	-	03/11/2020	04/11/2020	11:12	04/11/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
37	RENATA CUNHA SANTOS SEIXLACK	084.246.926-59	Delegado de Polícia Substituto	37	-	03/11/2020	04/11/2020	11:24	04/11/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
38	ANA CAROLINA PEDROTTI TEIXEIRA	051.184.109-40	Delegado de Polícia Substituto	38	-	03/11/2020	04/11/2020	11:36	04/11/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
39	GABRIELA SOUZA DE MOURA	112.442.287-02	Delegado de Polícia Substituto	39	-	1º/12/2020	02/12/2020	8:00	02/12/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
40	THIAGO ESCANDOLHERO MARTINHO	034.356.771-71	Delegado de Polícia Substituto	40	-	1º/12/2020	02/12/2020	8:12	02/12/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
41	TIAGO FRAGA FERRÃO	114.440.367-77	Delegado de Polícia Substituto	41	-	1º/12/2020	02/12/2020	8:24	02/12/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
42	ALANNA ELIENE DELFINO DUARTE	970.646.021-72	Delegado de Polícia Substituto	42	-	1º/12/2020	02/12/2020	8:36	02/12/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
43	ERIC ALVES DE MENESES	028.918.281-60	Delegado de Polícia Substituto	43	-	1º/12/2020	02/12/2020	8:48	02/12/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
44	KRISTIAN FELIPE DA ROSA	025.464.240-33	Delegado de Polícia Substituto	44	-	1º/12/2020	02/12/2020	9:00	02/12/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
45	BÁRBARA NATAL BUTTINI	419.014.418-57	Delegado de Polícia Substituto	45	-	1º/12/2020	02/12/2020	9:12	02/12/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SEQ.	NOME	CPF	CARGO	CASS.		DATA DE NOMEÇÃO	PERICIA MÉDICA		DATA E LOCAL DE POSSE
				CASS.	PcD		DATA	HORÁRIO	
46	KHLISNEY KESSER LEMES DA COSTA CAMPOS	031.644.951-29	Delegado de Polícia Substituto	46	-	1º/12/2020	02/12/2020	9:24	02/12/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
47	THIAGO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	712.852.531-91	Delegado de Polícia Substituto	47	-	1º/12/2020	02/12/2020	9:36	02/12/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
48	AMANDA FERNANDES DE ALVARENGA	024.202.531-59	Delegado de Polícia Substituto	48	-	1º/12/2020	02/12/2020	9:48	02/12/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
49	JOSUÉ BRITO DOS REIS	010.521.155-94	Delegado de Polícia Substituto	49	-	1º/12/2020	02/12/2020	10:00	02/12/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
50	LEONARDO DIAS PIRES	116.643.977-10	Delegado de Polícia Substituto	50	-	1º/12/2020	02/12/2020	10:12	02/12/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
51	CAROLINA PEREIRA NEVES	099.126.756-73	Delegado de Polícia Substituto	51	-	1º/12/2020	02/12/2020	10:24	02/12/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
52	IRINEU PESARINI JUNIOR	007.790.499-00	Delegado de Polícia Substituto	52	-	1º/12/2020	02/12/2020	10:36	02/12/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
53	LEONILSON PEREIRA DE SOUSA	024.898.243-50	Delegado de Polícia Substituto	54	-	1º/12/2020	02/12/2020	10:48	02/12/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
54	GABRIELA BIGATÃO ADAS	373.268.618-38	Delegado de Polícia Substituto	55	-	1º/12/2020	02/12/2020	11:00	02/12/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
55	MARCUS VINICIUS CARDOSO DO NASCIMENTO	013.848.601-85	Delegado de Polícia Substituto	56	-	1º/12/2020	02/12/2020	11:12	02/12/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
56	GEORGE SEVERO NOGUEIRA	714.329.812-34	Delegado de Polícia Substituto	57	-	1º/12/2020	02/12/2020	11:24	02/12/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
57	LEANDRO SIA MACHADO	060.930.126-89	Delegado de Polícia Substituto	58	-	1º/12/2020	02/12/2020	11:36	02/12/2020-Gerência de Perfil e Alocação de



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SEQ.	NOME	CPF	CARGO	CASS.		DATA DE NOMEÇÃO	PERICIA MÉDICA		DATA E LOCAL DE POSSE
				CASS.	PcD		DATA	HORÁRIO	
									Pessoas-SEAD
58	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	931.509.541-34	Delegado de Polícia Substituto	59	-	04/01/2021	05/01/2021	8:00	05/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
59	ALLINE ROCHA DE FARIA	032.775.631-46	Delegado de Polícia Substituto	60	-	04/01/2021	05/01/2021	8:12	05/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
60	LUCILENE GUIMARAES DOS SANTOS	033.433.735-67	Delegado de Polícia Substituto	61	-	04/01/2021	05/01/2021	8:24	05/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
61	ANA LUIZA VELOSO PACHECO	037.116.861-92	Delegado de Polícia Substituto	62	-	04/01/2021	05/01/2021	8:36	05/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
62	MAYTAN VINICIUS SANTANA LIMA	031.268.171-22	Delegado de Polícia Substituto	63	-	04/01/2021	05/01/2021	8:48	05/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
63	CÁSSIA FERNANDA SILVA BORGES	034.809.311-03	Delegado de Polícia Substituto	64	-	04/01/2021	05/01/2021	9:00	05/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
64	TAMIRES AVILA TEIXEIRA	026.362.051-44	Delegado de Polícia Substituto	65	-	04/01/2021	05/01/2021	9:12	05/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
65	RAFAEL BORGES DE MACEDO	010.138.251-01	Delegado de Polícia Substituto	66	-	04/01/2021	05/01/2021	9:24	05/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
66	NÍCOLAS ALVARENGA DE OLIVEIRA MARTINS	002.888.221-02	Delegado de Polícia Substituto	68	-	04/01/2021	05/01/2021	9:36	05/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
67	MARCELO ARAUJO MORTONI SILVA	050.189.724-08	Delegado de Polícia Substituto	69	-	04/01/2021	05/01/2021	9:48	05/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
68	JIOVANE POLICENA DE FREITAS	710.221.802-82	Delegado de Polícia Substituto	70	-	04/01/2021	05/01/2021	10:00	05/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SEQ.	NOME	CPF	CARGO	CASS.		DATA DE NOMEÇÃO	PERICIA MÉDICA		DATA E LOCAL DE POSSE
				CASS.	PcD		DATA	HORÁRIO	
69	FERNANDA DE CARVALHO GARCIA GOMES	371.673.978-22	Delegado de Polícia Substituto	72	-	04/01/2021	05/01/2021	10:12	05/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
70	MARCOS DE JESUS ADORNO FILHO	756.606.361-87	Delegado de Polícia Substituto	74	-	04/01/2021	05/01/2021	10:24	05/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
71	ALUISIO NASCIMENTO RANGEL	035.894.731-69	Delegado de Polícia Substituto	75	-	04/01/2021	05/01/2021	10:36	05/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
72	LEONARDO CHAMON RODRIGUES	060.599.836-18	Delegado de Polícia Substituto	76	-	04/01/2021	05/01/2021	10:48	05/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
73	AMANDA MENUCCI PETELINKAR	031.174.141-00	Delegado de Polícia Substituto	77	-	04/01/2021	05/01/2021	11:00	05/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
74	JARDER BRUNO DE SOUSA VIEIRA	029.670.443-18	Delegado de Polícia Substituto	78	-	04/01/2021	05/01/2021	11:12	05/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
75	THIAGO SAAD CRESPO	400.626.498-41	Delegado de Polícia Substituto	79	-	04/01/2021	05/01/2021	11:24	05/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
76	JOSE HUMBERTO DA SILVA SOARES	074.558.054-89	Delegado de Polícia Substituto	80	-	04/01/2021	05/01/2021	11:36	05/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
77	PETERSON FERREIRA AMIN	379.588.238-94	Delegado de Polícia Substituto	81	-	25/01/2021	26/01/2021	8:00	26/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
78	JOÃO raffael veloso SOARES	107.022.676-94	Delegado de Polícia Substituto	82	-	25/01/2021	26/01/2021	8:12	26/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
79	LUCAS SABBAG BARROSO	962.338.181-68	Delegado de Polícia Substituto	83	-	25/01/2021	26/01/2021	8:24	26/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
80	BRUNO DE PAULA FERREIRA	002.085.271-17	Delegado de Polícia Substituto	84	-	25/01/2021	26/01/2021	8:36	26/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SEQ.	NOME	CPF	CARGO	CASS.		DATA DE NOMEÇÃO	PERICIA MÉDICA		DATA E LOCAL DE POSSE
				CASS.	PcD		DATA	HORÁRIO	
									Pessoas-SEAD
81	RAISSA SILVA ARAUJO	011.695.871-51	Delegado de Polícia Substituto	85	-	25/01/2021	26/01/2021	8:48	26/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
82	GUSTAVO MENDES SILVA	032.743.681-64	Delegado de Polícia Substituto	86	-	25/01/2021	26/01/2021	9:00	26/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
83	IURY PYTERSON MARQUES TOLEDO	039.674.321-81	Delegado de Polícia Substituto	87	-	25/01/2021	26/01/2021	9:12	26/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
84	IGOR DALMY MOREIRA	032.631.991-37	Delegado de Polícia Substituto	88	-	25/01/2021	26/01/2021	9:24	26/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
85	DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA	034.512.901-62	Delegado de Polícia Substituto	89	-	25/01/2021	26/01/2021	9:36	26/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
86	FERNANDO NOGUEIRA BOAVENTURA GONTIJO	032.807.571-00	Delegado de Polícia Substituto	90	-	25/01/2021	26/01/2021	9:48	26/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
87	JULIANO CAMPESTRINI	074.967.589-65	Delegado de Polícia Substituto	91	-	25/01/2021	26/01/2021	10:00	26/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
88	MARCOS DE OLIVEIRA GOMES	020.423.441-76	Delegado de Polícia Substituto	92	-	25/01/2021	26/01/2021	10:12	26/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
89	INGRID FONSECA MARIANO	027.660.775-96	Delegado de Polícia Substituto	93	-	25/01/2021	26/01/2021	10:24	26/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
90	LUCIANO SANTOS DA SILVA	040.782.491-08	Delegado de Polícia Substituto	94	-	25/01/2021	26/01/2021	10:36	26/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
91	ANTÔNIO CARLOS DE SIQUEIRA JÚNIOR	003.586.701-95	Delegado de Polícia Substituto	95	-	25/01/2021	26/01/2021	10:48	26/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SEQ.	NOME	CPF	CARGO	CASS.		DATA DE NOMEÇÃO	PERICIA MÉDICA		DATA E LOCAL DE POSSE
				CASS.	PcD		DATA	HORÁRIO	
92	LIDIA SILVA CASTRO	823.230.893-15	Delegado de Polícia Substituto	96	-	25/01/2021	26/01/2021	11:00	26/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
93	MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA	700.148.941-73	Delegado de Polícia Substituto	97	-	25/01/2021	26/01/2021	11:12	26/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
94	THALES FEITOSA FONSECA	040.040.253-03	Delegado de Polícia Substituto	98	-	25/01/2021	26/01/2021	11:24	26/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
95	FABIO FAJNGOLD	011.037.287-50	Delegado de Polícia Substituto	99	-	25/01/2021	26/01/2021	11:36	26/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
96	RICARDO MARQUES SARTO	119.817.148-04	Delegado de Polícia Substituto	100	1	1º/10/2020	09/10/2020	11:48	09/10/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
97	FELIPE SOARES SALA	089.816.056-10	Delegado de Polícia Substituto	106	2	03/11/2020	04/11/2020	11:48	04/11/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
98	FABIO MARQUES BARBOSA	816.935.401-34	Delegado de Polícia Substituto	107	3	1º/12/2020	02/12/2020	11:48	02/12/2020-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
99	ALINE RODRIGUES LOPES	009.631.791-44	Delegado de Polícia Substituto	108	4	04/01/2021	05/01/2021	11:48	05/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD
100	WESLEY DA SILVA	007.931.059-19	Delegado de Polícia Substituto	109	5	25/01/2021	26/01/2021	11:48	26/01/2021-Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas-SEAD